

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – E T F E S
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CS Nº 05/90, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

O Presidente do Conselho Superior da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do plenário,

RESOLVE:

I – Prorrogar o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA – até 16 de maio de 1991.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões, em 21 de novembro de 1990.

ZENALDO ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

